

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N° 001/2026 – PREV

Portaria N° 001/2026 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Compulsória em favor da Sr.(a). LIDIA MARIA LINS COSTA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Compulsória com Proventos Proporcionais ao tempo de contribuição** ao (a) servidor(a) **LIDIA MARIA LINS COSTA**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível ACS, Matrícula Funcional n.º 3139, portador(a) do RG n.º [REDACTED]

[REDACTED] etaria de Saúde desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, §1º, Inciso II, da Constituição Federal de 05 de Outubro 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional N° 88/2015 C/c Art. 2º, inciso I da Lei Complementar N° 152 de 2015 e com o Artigo 40, §8º (sem paridade) da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos retroativos a **30 de dezembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 09 de janeiro de 2026.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria n° 004/2025- GAB/IPSG	Portaria n° 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:41C225A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/01/2026. Edição 4010

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>